



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 64/SGRI/2021

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DELEGA** a função de autoridade de trânsito ao Diretor Municipal de Trânsito, o Sr. **GERSON FERNANDO RODRIGUES**, da Coordenadoria de Mobilidade Urbana, de acordo com a Lei nº 9.503/1997, a contar de 01 de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 13/SGRI/2021, de 15 de janeiro de 2021.

CUMPRASE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de maio de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito